

TABELA DE VENCIMENTOS - ESTATUTÁRIOS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/04/2024

GERAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
AC	3.121,68	880,00	4.001,68
B	1.783,40	880,00	2.663,40
C	1.922,70	880,00	2.802,70
D	2.074,86	880,00	2.954,86
E	2.240,05	880,00	3.120,05
F	2.419,99	880,00	3.299,99
G	2.616,08	880,00	3.496,08
H	2.830,19	880,00	3.710,19
I	3.064,11	880,00	3.944,11
J	3.319,71	880,00	4.199,71
L	3.599,52	880,00	4.479,52
M	3.906,30	880,00	4.786,30
N	4.242,11	880,00	5.122,11
EDI	4.374,00	880,00	5.254,00
O	4.610,43	880,00	5.490,43
PMag	4.774,19	880,00	5.654,19
P	4.840,91	880,00	5.720,91
Q	7.277,04	880,00	8.157,04
R	9.715,46	880,00	10.595,46
S	10.673,89	880,00	11.553,89

B – PROCURADOR (30 HORAS SEMANAIS)

	GRAU	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
NÍVEL	1		
I	8.419,65	880,00	9.299,65

C – ADVOGADO (30 HORAS SEMANAIS)

	GRAU	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
NÍVEL	1		
I	8.254,57	880,00	9.134,57

D – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (40 HORAS SEMANAIS)

	GRAU	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
NÍVEL	1		
I	9.715,46	880,00	10.595,46

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
DEGEPAT
COMAC
SECAR

TABELA DE VENCIMENTOS - ESTATUTÁRIOS
VIGÊNCIA A PARTIR DE 05/04/2024

E - CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL
GMIII	3.064,11	880,00	3.944,11
GMI	3.319,71	880,00	4.199,71
GMI	3.599,52	880,00	4.479,52
GMSUB	3.906,30	880,00	4.786,30
GMIN	4.242,11	880,00	5.122,11
GMIC	4.610,43	880,00	5.490,43

Nível AC* promulgado via Emenda Constitucional.

Nível PMag* criado através da L.C. 1210/2023, publicado no Diário Oficial de 19/07/2023.

Cargo de Auditor Municipal de Controle Interno criado pela L.C. 1.231/2023, com nível e carreira própria, publicado no Diário Oficial de 06/12/2023.

Níveis da Carreira da Guarda Civil Municipal foram criados com a L.C. 1.241/2023, publicada no Diário Oficial de 29/12/202

PROGRESSÃO FUNCIONAL - ESTATUTÁRIOS

A – GERAL (40 HORAS SEMANAIS) = 200 HORAS MENSAIS

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL											
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
AC	3.121,68	93,65	190,11	289,47	391,82	497,17	605,75	717,61	832,81	951,39	1.073,58	1.199,38	1.329,04
B	1.783,40	53,50	108,62	165,37	223,85	284,03	346,06	409,97	475,78	543,52	613,33	685,20	759,27
C	1.922,70	57,68	117,09	178,31	241,29	306,24	373,08	441,97	512,90	585,98	661,27	738,78	818,63
D	2.074,86	62,22	126,34	192,39	260,43	330,47	402,66	476,95	553,51	632,38	713,59	797,25	883,41
E	2.240,05	67,21	136,44	207,71	281,16	356,78	434,69	514,93	597,57	682,70	770,41	860,73	953,75
F	2.419,99	72,61	147,37	224,41	303,72	385,45	469,62	556,31	645,58	737,56	832,29	929,85	1.030,33
G	2.616,08	78,47	159,30	242,58	328,33	416,66	507,65	601,34	697,89	797,31	899,73	1.005,20	1.113,83
H	2.830,19	84,90	172,35	262,46	355,20	450,78	549,19	650,56	755,01	862,57	973,33	1.087,46	1.204,97
I	3.064,11	91,91	186,60	284,10	384,59	488,02	594,59	704,33	817,38	933,85	1.053,78	1.177,32	1.304,54
J	3.319,71	99,62	202,17	307,83	416,65	528,76	644,19	763,12	885,58	1.011,75	1.141,71	1.275,56	1.413,40
L	3.599,52	107,97	219,19	333,77	451,74	573,33	698,51	827,43	960,26	1.097,04	1.237,95	1.383,07	1.532,54
M	3.906,30	117,19	237,90	362,24	490,28	622,18	758,06	897,98	1.042,09	1.190,53	1.343,43	1.500,93	1.663,15
N	4.242,11	127,28	258,37	393,35	532,42	675,67	823,19	975,13	1.131,68	1.292,87	1.458,94	1.629,95	1.806,12
EDI	4.374,00	131,22	266,16	404,93	550,06	696,84	847,80	1.005,50	1.167,63	1.331,91	1.503,34	1.679,61	1.863,30
O	4.610,43	138,28	280,78	427,53	578,67	734,32	894,64	1.059,81	1.229,94	1.405,10	1.585,59	1.771,47	1.962,89
PMag	4.774,19	143,22	290,51	441,98	600,39	760,60	925,37	1.097,50	1.274,46	1.453,78	1.640,89	1.833,28	2.033,78
P	4.840,91	145,21	294,82	448,88	607,59	771,06	939,41	1.112,80	1.291,43	1.475,38	1.664,87	1.860,02	2.061,07
Q	7.277,04	218,32	436,60	654,90	946,00	1.164,33	1.382,64	1.673,72	1.964,79	2.183,12	2.474,19	2.765,28	3.129,11
R	9.715,46	291,45	591,67	900,88	1.219,37	1.547,42	1.885,32	2.233,35	2.591,77	2.961,00	3.341,30	3.733,03	4.136,46
S	10.673,89	320,20	650,07	989,78	1.339,64	1.700,09	2.071,29	2.453,63	2.847,48	3.253,11	3.670,90	4.101,29	4.544,54

B – PROCURADOR (30 HORAS SEMANAIS) = 150 HORAS MENSAIS

NÍVEL	GRAU									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I (até 5 anos)	8.419,65	8.672,25	8.932,40	9.200,39	9.476,41	9.760,69	10.053,53	10.355,13	10.665,80	10.985,74
II (mais de 5 até 10 anos)	9.682,60	9.973,10	10.272,27	10.580,46	10.897,86	11.224,77	11.561,52	11.908,37	12.265,65	12.633,60
III (mais de 10 até 15 anos)	10.945,52	11.273,91	11.612,14	11.960,51	12.319,32	12.688,90	13.069,54	13.461,66	13.865,47	14.281,46
IV (mais de 15 até 20 anos)	12.208,49	12.574,74	12.952,01	13.340,55	13.740,76	14.152,99	14.577,55	15.014,94	15.465,38	15.929,32
V (mais de 20 até 25 anos)	13.471,46	13.875,59	14.291,85	14.720,62	15.162,24	15.617,08	16.085,62	16.568,17	17.065,23	17.577,21
VI (mais de 25 anos)	14.734,39	15.176,46	15.631,73	16.100,65	16.583,67	17.081,18	17.593,63	18.121,43	18.665,09	19.225,04

C – ADVOGADO (30 HORAS SEMANAIS) = 150 HORAS MENSAIS

NÍVEL	GRAU					
	1	2	3	4	5	6
I (até 5 anos)	8.254,57	8.502,21	8.757,26	9.020,00	9.290,59	9.569,29
II (mais de 5 até 10 anos)	9.492,75	9.777,53	10.070,86	10.372,98	10.684,17	11.004,68
III (mais de 10 até 15 anos)	10.730,91	11.052,84	11.384,44	11.726,00	12.077,76	12.440,09
IV (mais de 15 até 20 anos)	11.969,12	12.328,20	12.698,02	13.078,97	13.471,34	13.875,48
V (mais de 20 até 25 anos)	13.207,31	13.603,53	14.011,61	14.431,96	14.864,94	15.310,85
VI (mais de 25 anos)	14.445,50	14.878,87	15.325,23	15.784,96	16.258,49	16.746,25

PROGRESSÃO FUNCIONAL - ESTATUTÁRIOS

D – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	GRAU									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I (até 5 anos)	10.492,70	10.807,48	11.131,70	11.465,65	11.809,62	12.163,91	12.528,83	12.904,69	13.291,84	13.690,59
II (mais de 5 até 10 anos)	12.066,60	12.428,60	12.801,46	13.185,50	13.581,07	13.988,50	14.408,15	14.840,40	15.285,61	15.744,18
III (mais de 10 até 15 anos)	13.640,51	14.049,72	14.471,21	14.905,35	15.352,51	15.813,09	16.287,48	16.776,10	17.279,39	17.797,77
IV (mais de 15 até 20 anos)	15.214,41	15.670,84	16.140,97	16.625,20	17.123,95	17.637,67	18.166,80	18.711,81	19.273,16	19.851,36
V (mais de 20 até 25 anos)	16.788,32	17.291,97	17.810,72	18.345,05	18.895,40	19.462,26	20.046,13	20.647,51	21.266,94	21.904,94
VI (mais de 25 anos)	18.362,22	18.913,09	19.480,48	20.064,89	20.666,84	21.286,85	21.925,45	22.583,22	23.260,71	23.958,53

E - CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL											
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
GMIII	3.064,11	91,91	186,60	284,10	384,59	488,02	594,59	704,33	817,38	933,85	1.053,78	1.177,32	1.304,54
GMII	3.319,71	99,62	202,17	307,83	416,65	528,76	644,19	763,12	885,58	1.011,75	1.141,71	1.275,56	1.413,40
GMI	3.599,52	107,97	219,19	333,77	451,74	573,33	698,51	827,43	960,26	1.097,04	1.237,95	1.383,07	1.532,54
GMSUB	3.906,30	117,19	237,90	362,24	490,28	622,18	758,06	897,98	1.042,09	1.190,53	1.343,43	1.500,93	1.663,15
GMINS	4.242,11	127,28	258,37	393,35	532,42	675,67	823,19	975,13	1.131,68	1.292,87	1.458,94	1.629,95	1.806,12
GMIC	4.610,43	138,28	280,78	427,53	578,67	734,32	894,64	1.059,81	1.229,94	1.405,10	1.585,59	1.771,47	1.962,89

NÍVEL	VENCIMENTO DO CARGO				
	40H	36H	30H	24H	20H
AC	3.121,68	2.809,51	2.341,26	1.873,01	1.560,84
B	1.783,40	1.605,06	1.337,55	1.070,04	891,70
C	1.922,70	1.730,43	1.442,03	1.153,62	961,35
D	2.074,86	1.867,37	1.556,15	1.244,92	1.037,43
E	2.240,05	2.016,05	1.680,04	1.344,03	1.120,03
F	2.419,99	2.177,99	1.814,99	1.451,99	1.210,00
G	2.616,08	2.354,47	1.962,06	1.569,65	1.308,04
H	2.830,19	2.547,17	2.122,64	1.698,11	1.415,10
I	3.064,11	2.757,70	2.298,08	1.838,47	1.532,06
J	3.319,71	2.987,74	2.489,78	1.991,83	1.659,86
L	3.599,52	3.239,57	2.699,64	2.159,71	1.799,76
M	3.906,30	3.515,67	2.929,73	2.343,78	1.953,15
N	4.242,11	3.817,90	3.181,58	2.545,27	2.121,06
EDI	4.374,00	3.936,60	3.280,50	2.624,40	2.187,00
O	4.610,43	4.149,39	3.457,82	2.766,26	2.305,22
PMag	4.774,19	4.296,77	3.580,64	2.864,51	2.387,10
P	4.840,91	4.356,82	3.630,68	2.904,55	2.420,46
Q	7.277,04	6.549,34	5.457,78	4.366,22	3.638,52
R	9.715,46	8.743,91	7.286,60	5.829,28	4.857,73
S	10.673,89	9.606,50	8.005,42	6.404,33	5.336,95

**FUNÇÃO TÉCNICA
DE EDUCAÇÃO**

FTE	VALOR
	-R\$-
FTE-I	3.633,71
FTE-II	4.719,46
FTE-III	6.425,48

**FUNÇÕES
GRATIFICADAS**

FG	VALOR
	- R\$ -
1	1.530,00
2	1.160,00
3	1.000,00
4	840,00
5	710,00
6	610,00
7	520,00

**ADICIONAL DE
TITULARIDADE**

REFERÊNCIA	VALOR
	-R\$-
AT-1 (superior)	414,13
AT-2 (pós-graduação)	828,27
AT-3 (mestrado)	1.656,59
AT-4 (doutorado)	2.484,87

DIVERSOS

BENEFÍCIOS	VALOR -R\$-	BENEFICIÁRIOS
CESTA-BÁSICA	477,00	AC a Q
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	880,00	GERAL ENTRE 150H E 200H
	440,00	ENTRE 100 E 149H
	NÃO TEM DIREITO	ENTRE 0 E 99 HORAS
PECÚLIO	8292,80	somente estatutários que ingressaram até 23/07/2009
GRATIFICAÇÃO EDUC. DESENV. INFANTIL	466,93	somente em pleno exercício da função licenciados pedagogia

MAGISTÉRIO

JORNADA DE TRABALHO	P (200 HS) 4.840,91 (24,2 / AULA)	PMag (200 HS) 4.774,19 (23,87 / AULA)
195 H - AULA/MÊS	4.719,89	4.654,84
190 H - AULA/MÊS	4.598,86	4.535,48
185 H - AULA/MÊS	4.477,84	4.416,13
180 H - AULA/MÊS	4.356,82	4.296,77
175 H - AULA/MÊS	4.235,80	4.177,42
170 H - AULA/MÊS	4.114,77	4.058,06
165 H - AULA/MÊS	3.993,75	3.938,71
160 H - AULA/MÊS	3.872,73	3.819,35
155 H - AULA/MÊS	3.751,71	3.700,00
150 H - AULA/MÊS	3.630,68	3.580,64
145 H - AULA/MÊS	3.509,66	3.461,29
140 H - AULA/MÊS	3.388,64	3.341,93
130 H - AULA/MÊS	3.146,59	3.103,22
125 H - AULA/MÊS	3.025,57	2.983,87
120 H - AULA/MÊS	2.904,55	2.864,51
115 H - AULA/MÊS	2.783,52	2.745,16
105 H - AULA/MÊS	2.541,48	2.506,45

PREFEITO / VICE PREFEITO

CARGO	VENCIMENTO DO CARGO R\$
PREFEITO	26.270,00
VICE-PREFEITO	13.140,00

SÍMBOLOS

SÍMBOLO	VALOR R\$
CS	22.900,00
CD	17.350,00
C-1	16.380,00
C-2	10.260,00
C-3	7.240,00
C-4	4.200,00

Notas: Tabela salarial alterada, considerando:

1 – Através da Lei nº 3.781/2020 fixou o subsídio mensal do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2021.

2 -Através da L.C. 1.190/2023, de 16/02/2023, foi concedido a partir de 01/02/2023: (publicada em 17/02/2023)

* Fixação do valor da Cesta Básica R\$ 433,00 - equivalente a 11,03%;

* Fixação do valor do Auxílio Alimentação R\$ 792,00 - equivalente a 30,91%;

* reajuste salarial de 11% sobre o salário base, FTEs, FGs e Símbolos "C", com arredondamento para a dezena imediatamente superior nos dois últimos casos.

* reajuste salarial de 5,79% sobre o subsídio dos agentes políticos: Prefeito, Vice Prefeito e Secretário Municipal

3 -Através da L.C. 1.210/2023, de 18/07/2023, foi criado o nível **PMag** para os Professores com Magistério: (publicada em 19/07/2023)

Nível PMag = R\$ 4420,55

4 -Através da L.C. 1.231/2023, foi criado o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno, com nível e carreira própria, publicado no Diário Oficial de 06/12/2023.

Grau 1 Nível I = R\$ 8995,80.

5 -Através da L.C. 1.241/2023, publicada no Diário Oficial de 29/12/2023, foram criados os níveis da carreira da Guarda Civil Municipal:

GMIII: R\$ 2837,14

GMII: R\$ 3073,81

GMI: R\$ 3332,89

GMSUB: R\$ 3616,94

GMINS: R\$ 3927,88

GMIC: R\$ 4268,92

6 -Através da Lei 4.444/2023, publicada no Diário Oficial de 29/12/2023, foram fixados os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais a partir de 01/01/2025 e também do Prefeito a partir de 01/01/2026 a 31/12/2028.

7 -Através da L.C. 1.245/2024, de 19/02/2024, foi concedido a partir de 01/02/2024: (publicada em 20/02/2024)

* Fixação do valor da Cesta Básica R\$ 477,00 - equivalente a 10,16%;

* Fixação do valor do Auxílio Alimentação R\$ 880,00 - equivalente a 11,11%;

* reajuste salarial de 8% sobre o salário base, FTEs, FGs e Símbolos "C", com arredondamento para a dezena imediatamente superior nos dois últimos casos.

* reajuste salarial de 4,60% sobre o subsídio dos Secretários Municipal, com arredondamento para a dezena superior.